



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.079/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “*PROFESSORA SINHAZINHA*”, prevista no Decreto Legislativo nº 137/97, art. 2º, alínea “c”, na área educacional, à Professora **MARIA GERSONETE COSTA PEREIRA**, pelos relevantes serviços prestados na área educacional desta cidade.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa combinará, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Leonardo Chaves)